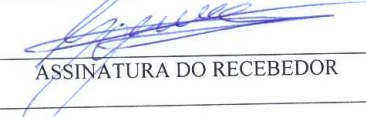
**LOK-AR**LOCAÇÃO - VENDAS - INSTALAÇÃO - MANUTENÇÃO  
APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS**RECIBO****N.º 0697**Lok-ar refrigeração Ltda.  
Rua Desembargador Roderick Galvão, 144 - Ilha do Leite - Recife-PE  
Fone: 81 3221-6729 Fax: 3223-3087  
CNPJ: 00.778.036/0001-09

<b>DESTINATÁRIO</b>	NOME <u>CARLOS EDUARDO LIMA DA COSTA PEREIRA</u>	DATA DO VENCIMENTO
	ENDEREÇO <u>RUA ARQUIMEDES OLIVEIRA</u> N.º <u>255</u>	<u>15/02/18</u>
	BAIRRO <u>SANTO AMARO</u> CIDADE <u>RECIFE</u> ESTADO <u>PE</u>	DATA DO RECEBIMENTO
	CNPJ/CPF <u>002.306.854-04</u> I.E.: _____	<u>16/02/18</u>
IMPORTÂNCIA EM R\$	VALOR POR EXTENSO	
<u>530,00</u>	<u>QUINHENTOS E TRINTA REAIS</u>	

RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA SUPRA REFERENTE AO ABAIXO ESPECIFICADO

LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO REF. NF N.º 0247

RECEBIDO EM DINHEIRO <input type="checkbox"/> EM CHEQUE <input checked="" type="checkbox"/> <u>C.E.F.</u>	 ASSINATURA DO RECEBEDOR
DO BANCO <u>C.E.F.</u>	

# LOK-AR

DISTRIBUIDOR

# HITACHI KOMECO BRIZE

Locação, vendas e Manutenção

Contrato N.º 358/17

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO

### CLÁUSULA 01 - DOS LOCATÁRIOS: SÃO PARTES NESTE CONTRATO

01.01. **LOK - AR REFRIGERAÇÃO LTDA** (denominada "LOCADORA")

Rua Desembargador Roderick Galvão, 144 – Ilha do Leite.

Recife/PE

CEP: 50070-370

CNPJ (MF) 00.778.036/0001-09

Fone: 3221-6729 / 3223-3087

01.02. **CARLOS EDUARDO CINTRA DA COSTA PEREIRA** (denominado "LOCATÁRIO")

Rua Arquimedes de Oliveira, 255 - Santo Amaro - Recife-PE

CEP: 50050-510

CPF: 002.306.854-04

RG: 558107 SDS-PE

Fone: 81 3231-7708 (Contatos: Sr. Fernando / Sra. Rachel).

### CLAUSULA 02 - DO OBJETO

02.01. Tem como objeto o presente contrato a locação de aparelhos de ar condicionado composto dos equipamentos abaixo relacionados:

Item	Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Ar condicionado, tipo SPLIT, marca HITACHI, capacidade 24.000 Btu's	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
02	Ar condicionado, tipo Janela, capacidade 12.000 Btu's	02	R\$ 125,00	R\$ 250,00
03	Ar condicionado, tipo Janela, marca Cönsul capacidade 7.000 Btu's.	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

### CLÁUSULA 03 – DO VALOR DA LOCAÇÃO E REAJUSTE:

03.01. Pela locação dos serviços, objeto deste contrato, pagará o "LOCATÁRIO" ao "LOCADOR" o valor total de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais) mensais. O reajuste será de acordo com as normas governamentais em vigor.

03.02. No ato da devolução dos aparelhos, será conferida a conservação das peças externas como: botões, gabinete e frente do ar condicionado. Caso as referidas peças estejam danificadas, será de responsabilidade do LOCATÁRIO, o pagamento em moeda ou substituição das mesmas.

Rua Desembargador Roderick Galvão, 144 – Ilha do leite – Recife-PE – CEP: 50070-370

Fones: (81) 3221-6729 – Fax: (81) 3223-3087

E-mail: [Lokarrefrigeracao@bol.com.br](mailto:Lokarrefrigeracao@bol.com.br) / [lokarrefrigeracao@hotmail.com](mailto:lokarrefrigeracao@hotmail.com)

CNPJ: 00.778.036/0001-09 Inscrição Estadual: 18.3.001.0299802-5

# LOK-AR

DISTRIBUIDOR

# HITACHI KOMECO BRIZE

Locação, vendas e Manutenção

#### CLAUSULA 04 - PERÍODO DO CONTRATO:

05.01. O presente contrato terá o período de 12 (doze) meses, iniciando a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado ou rescindido por qualquer das partes desde que seja efetuado um comunicado por escrito com antecedência.

#### CLAUSULA 05 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

- 04.01. O primeiro pagamento será efetuado a partir da assinatura do contrato.
- 04.02. O pagamento mensal será efetuado todo dia 15 (quinze) do mês
- 04.03. O reajuste do preço será de acordo com a autorização do governo (IPC-R), ou outro que venha substituí-lo.
- 04.04. O atraso do pagamento da mensalidade, em até 40 (quarenta) dias, condiciona o "LOCADOR" a recolher os equipamentos ora locados.

#### CLAUSULA 06 - DO FORO:

06.01. Fica eleito o foro da comarca de Recife/PE para questões decorrentes do presente, renunciando as partes e quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

#### CLAUSULA 07 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

07.01. Obriga-se o "LOCATÁRIO" a dar livre acesso as instalações exclusivamente aos funcionários do "LOCADOR" devidamente identificados e comunicá-lo toda e qualquer irregularidade observada no funcionamento do equipamento.

E por estarem assim justos e contratados assinam ambas as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias do mesmo teor para um só efeito.

Recife, 15 de Maio de 2017.

*John Erick Santos de Melo*  
LOCADOR:  
LOK-AR REFRIGERAÇÃO LTDA

*Carlos Eduardo Cintra da Costa Pereira*  
LOCATÁRIO:  
CARLOS EDUARDO CINTRA DA COSTA PEREIRA

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.labelionatofigueiredo.com.br  
Av. República, Jardim 503 - Fins. Recife - Pernambuco - CEP: 511.3073-4800  
Quilombo de Figueiredo Arfado de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de  
[0245522]-JOHN ERICK SANTOS DE MELO  
Recife, 17 de Maio de 2017. Em test. da verdade  
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA, Escrevente  
Emol.: R\$ 4,47; TSNR: 0,78; FERC: 0,39; Total: 4,65  
Selc eletrônico de fiscalização: 0073783.BZZ05201711.00339



Consulte Autenticidade em: www.tipe.jus.br/scelodigital